Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 030/2024

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **JOSIEL VINHATI FERREIRA**, *em virtude de sua atuação nos bairros do nosso Município, como Presidente da Associação de Moradores e de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Santa Rita.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Josiel Vinhati Ferreira**,** nasceu em 4 de setembro de 1995, e desde cedo aprendeu o valor do trabalho árduo e da cooperação. Há 11 anos, Josiel decidiu se envolver mais ativamente na vida de sua Comunidade e começou a atuar na Associação de Moradores de seu bairro. Desde o início, sua dedicação e paixão pela melhoria das condições de vida dos residentes foram evidentes. Ele não apenas participava das reuniões, mas também se destacava na busca por soluções práticas para os problemas enfrentados pelos moradores. Durante os primeiros anos de sua atuação, Josiel percebeu que muitas das dificuldades enfrentadas pela Comunidade poderiam ser superadas através de parcerias estratégicas e colaborações com outras entidades. Ele começou a se dedicar à criação de redes de apoio, buscando parcerias com empresas, ONGs e órgãos governamentais. Sua habilidade em negociar e sua persistência resultaram em melhorias significativas, como a pavimentação de ruas, a implementação de programas de capacitação profissional e a introdução de projetos de geração de renda. Em reconhecimento ao seu trabalho incansável e ao impacto positivo de suas ações, Josiel tornou-se fundador e foi eleito presidente da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Santa Rita. Sob sua liderança, a Associação floresceu, tornando-se um exemplo de organização Comunitária bem sucedida. Josiel implementou uma série de iniciativas inovadoras, para promover os produtos locais. Por sua vez, a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Santa Rita desempenha um papel essencial no fortalecimento da coesão Comunitária e na promoção do bem-estar local.

Continua....

Seu Estatuto, que detalha as metas e objetivos da entidade, evidencia um compromisso profundo com o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida dos moradores da região. Particularmente, o inciso III do artigo 3º do Estatuto ressalta a importância da atuação da Associação na esfera da Assistência Social, incluindo a provisão de proteção social básica, a promoção da profissionalização e a facilitação da geração de renda para as famílias atendidas. Essa abordagem abrangente demonstra uma compreensão acurada das necessidades da Comunidade e um empenho sincero em proporcionar apoio que vá além das soluções imediatas, visando também a capacitação e o empoderamento dos indivíduos. Desta forma, a Associação se dedica a criar as condições necessárias para que cada pessoa possa desenvolver seu potencial e contribuir para a construção de um futuro mais próspero e autossustentável. Através dessas iniciativas, a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Santa Rita, não apenas atende às demandas emergenciais da população, mas também investe no fortalecimento das habilidades e competências dos moradores, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e progresso comunitário. Hoje, aos 28 anos, Josiel Vinhati Ferreira continua a liderar a Associação com a mesma paixão e dedicação que marcaram o início de sua jornada. Sua história é um testemunho de como um indivíduo comprometido pode fazer uma diferença significativa, promovendo o desenvolvimento e a melhoria contínua de sua Comunidade. Josiel não apenas realizou seu sonho de infância de ver uma Comunidade próspera, mas também se tornou um exemplo inspirador de liderança e altruísmo.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulação ao Senhor JOSIEL VINHATI FERREIRA, em virtude da sua atuação nos bairros de nosso Município, como Presidente da Associação de Moradores e de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Santa Rita. Razão pela qual conclamamos os Nobres Edis a aprovarem esta Moção.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de junho de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador